

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NAS PRISÕES: UMA EXPERIÊNCIA NO SUL DO RIO GRANDE DO SUL

**MARINA RODRIGUES CABRAL¹; TAINÁ VIANA²; THALES VIEIRA DOS
SANTOS³; AMANDA SALLET DE ALMEIDA E SILVA⁴; RAFAELA BELTRAMI
MOREIRA⁵; BRUNO ROTTA ALMEIDA⁶**

¹*Universidade Federal de Pelotas – marinarcabral95@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – vianathay@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – thales.vsan@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – amandasallet1@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – rafaela.bmoreira@hotmail.com*

⁶*Universidade Federal de Pelotas – bruno.ralm@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

O projeto Educação em Direitos Humanos nas prisões surgiu com uma perspectiva de fortalecimento do tripé ensino-pesquisa-extensão, e destina-se ao ensino, em formato moderno e linguagem acessível, de conhecimentos básicos sobre a Lei de Execução Penal – LEP, bem como sobre Direitos Humanos, a pessoas em privação de liberdade. Nessa perspectiva, a educação proposta para os estabelecimentos de privação e restrição de liberdade tem por principal intenção a emancipação das pessoas em situação de vulnerabilidade social. SCARFÓ; BREGLIA; FREJTMAN (2011) defendem que a educação em unidades prisionais não deve ser vista como um “dispositivo de tratamento” ou uma “ação terapêutica”, e sim um direito que impacta de maneira favorável diretamente na melhoria da qualidade de vida dos(as) detentos(as) não somente enquanto dura seu aprisionamento, mas também na sua volta à sociedade e ao exercício de maiores e melhores direitos.

Aliado a isso, tem-se a complementação do ensino e da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, assim como o estímulo a uma formação crítica e transformadora. O projeto é realizado em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, visando ao aprofundamento dos conhecimentos na área da execução penal, mediante a realização reuniões sobre temas relacionados à execução da pena e direitos humanos. Associado às atividades de extensão, são realizadas ações de ensino e pesquisa, através da iniciação científica, grupo de estudos, seminários e debates, os quais têm como tema as questões atuais sobre prisões e execução de pena.

A atividade tem por meta a elaboração de um material acessível, contendo informações úteis às pessoas privadas de liberdade não apenas durante sua passagem no cárcere, mas também quando estiverem em liberdade. O material será distribuído e apresentado pelos alunos participantes da iniciativa, em um primeiro momento, na unidade prisional de Canguçu/RS, tendo por objetivo alcançar, futuramente, outros presídios da região. Outros intuitos da proposta são promover o amplo acesso ao conhecimento de direitos e garantias no âmbito do sistema prisional em benefício das pessoas presas e em situação de vulnerabilidade; o desenvolvimento de ações sociais para a construção de uma concepção crítica das ciências criminais, especialmente a execução penal; o fomento do pensamento crítico na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais; a combinação da extensão com o ensino e a pesquisa, na tentativa de aprimorar a produção do conhecimento ao permitir a interação de

diversos atores (estudantes de graduação e pós-graduação, defensores públicos, público-alvo, e sociedade); e a realização de grupos de estudos e outras atividades de ensino sobre execução penal e direitos humanos, a fim de aprimorar as ações no âmbito do projeto de extensão.

A importância do projeto dá-se no cumprimento da função social das Instituições de Ensino Superior, na medida em que a academia devolve à sociedade o investimento público em forma de serviços socialmente referenciados e com tratamento humanizado das pessoas em privação de liberdade. Nesse sentido, a educação configura essencial mecanismo de integração social para a efetivação da cidadania e materialização dos direitos humanos, gerando um despertar para seu papel social (GORCZEVSKI, 2010).

É dado grande enfoque na troca de experiências durante as atividades propostas, para que as e os extensionistas possam conviver com o público-alvo de maneira horizontal e que seja possível, assim, possibilitar a escuta destas pessoas que costumeiramente são silenciadas pelo sistema penal, todavia, que tem muito a contribuir, sobretudo oferecendo sua visão “de dentro”. À vista disso, por meio do diálogo na atividade extensionista, busca-se proporcionar amplo acesso à informação e construir um conhecimento alinhado com o saber popular e com relevância social.

2. METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado por meio do método dedutivo que se deu através da revisão bibliográfica, bem como foi consubstanciado nos parâmetros dispostos no Manual da Liberdade, elaborado pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Buscou-se trazer uma problematização, bem como uma reflexão, acerca do seguinte problema: “Como é possível pensar na educação como mecanismo de integração social para a efetivação da cidadania e materialização dos direitos humanos dos apenados no Rio Grande do Sul?”, levantando assim a possibilidade de ter a função social das Instituições de Ensino Superior cumprida, na medida em que a academia devolve à sociedade o investimento público em forma de serviços socialmente referenciados e com tratamento humanizado às pessoas em privação de liberdade. Do mesmo modo, por meio do diálogo na atividade extensionista, buscar-se-á proporcionar amplo acesso à informação e construir um conhecimento alinhado com o saber popular e com relevância social.

Contudo, os resultados ainda estão em aberto, tendo em vista que a pesquisa aqui apenas foi iniciada.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto “Educação em Direitos Humanos em contexto de prisão” encontra-se na fase de preparação do material educativo, que será desenvolvido junto às pessoas presas. Para tanto, tem-se como material de base a publicação “Manual da Liberdade – III Edição: informações para superar as dificuldades do cárcere em busca da liberdade”, desenvolvido pelo Núcleo de Defesa em Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. O material, de forma didática e acessível, discorre sobre os direitos e deveres da pessoa presa, com o fim de, através da educação, assegurar a dignidade de todo(a) preso(a) gaúcho(a). A partir desse material, os(as) estudantes, sob orientação do professor-coordenador e dos(as) defensores(as) públicos(as) participantes, estão desenvolvendo documentos próprios, enriquecidos através do aporte da academia pública.

Enquanto a publicação elaborada pela Defensoria Pública enfoca especialmente o aspecto jurídico destacado pela instituição que detém o dever de prestar a assistência jurídica integral e gratuita à pessoa presa, bem como fiscalizar a aplicação da pena ou prisão provisória, o material em elaboração pelo projeto também abrangerá a real dinâmica carcerária do sul do Brasil. Desse modo, abordar-se-á, de forma acessível, os atos administrativos desenvolvidos pela administração prisional gaúcha, bem como pelo juízo da execução penal local, e, ainda, o conjunto específico de regras e comportamentos não descritos na legislação formal, que são típicos do cárcere como um local de supressão de direitos.

Após a elaboração do material educativo, o qual também utilizará mídias alternativas, iniciar-se-á a fase de desenvolvimento das atividades junto aos presídios situados na Zona Sul do Rio Grande do Sul, momento em que os(as) estudantes realizarão rodas de conversa e compartilhamento de vivências com as pessoas privadas de liberdade e com os(as) agentes penitenciários(as). A primeira atividade será realizada no Presídio Estadual de Canguçu, penitenciária de pequeno porte (atualmente, com aproximadamente 60 presos no regime fechado ou em prisão preventiva), quando os(as) estudantes, professores, defensores(as) públicos(as), trabalhadores(as) do sistema prisional e pessoas privadas de liberdade poderão trocar experiências acerca do regime jurídico garantidor de direitos ao preso e a realidade do sistema penitenciário brasileiro. Espera-se, nessa fase, colaborar pelo desenvolvimento da cidadania de toda pessoa presa, que, ciente de seus direitos, poderá pleitear a concretização de sua dignidade no cárcere e se preparar para a vida em liberdade. Ao mesmo tempo, promover-se-á o senso crítico em estudantes e trabalhadores do sistema prisional.

Acredita-se, assim, no grande potencial da Universidade Pública de, por meio do compartilhamento de conhecimento, impactar as prisões, ambientes de maior violação de direitos da sociedade brasileira. A superação do cárcere enquanto “Estado de Coisas Inconstitucional” demanda que os presídios brasileiros sejam abertos ao ensino público superior, o qual, além de ser tocado pela realidade prisional, poderá, por meio da educação em direitos humanos, legar ferramentas para que as pessoas presas sejam protagonistas de suas histórias.

4. CONCLUSÕES

O projeto desenvolvido proporciona ganho exponencial à comunidade acadêmica, haja vista que o contato direto com a realidade do sistema penitenciário gaúcho, bem como a reflexão sobre educação em direitos humanos pensada junto ao cárcere, acarreta o fomento de uma atividade jurídica crítica, com cunho social e transformadora da realidade.

Para além disso, denota-se que os benefícios arguidos com a realização do projeto ultrapassam os muros da Universidade. Isso porque leva-se à comunidade externa o debate acerca da necessidade de emancipação da população privada de liberdade, através da educação voltada à promoção dos direitos humanos. Dessa forma, o impacto do projeto repercute na sociedade em geral, na medida em que estimula a necessidade de pensar o cárcere, mas principalmente frente às pessoas encarceradas e os agentes do sistema prisional.

Sendo assim, a atuação da atividade extensionista, em conjunto com os órgãos públicos responsáveis, é mola propulsora na garantia de uma execução penal adequada, que não se afasta de suas funções, as quais NUCCI (2021) define como sendo duas: função retributiva, que se caracteriza como um alerta gerado ao

agente infrator de que suas ações possuem consequências, que por sua vez devem ser proporcionais à gravidade do fato; função reeducativa/ressocializadora, que visa a oportunizar ao sentenciado outro olhar sobre seus conceitos e valores de vida, para que, querendo, altere o seu comportamento futuro.

Tem-se, portanto, que a iniciativa possui grande importância no cenário regional, porque, aproximando-se da realidade social de grupos em vulnerabilidade e privados da liberdade, e em parceria com órgãos da execução penal, como a Defensoria Pública, leva-se à Universidade a discussão das reais demandas da sociedade.

No cenário prisional brasileiro, onde há diária e aterradora supressão da dignidade humana, levar o debate acerca da garantia dos direitos humanos, bem como propiciar o conhecimento acerca dos direitos, e também dos deveres das pessoas privadas de liberdade, é contribuir para efetivação de um sistema punitivo mais digno e humano. Nesse viés, a promoção do projeto contribuiu para que se possa combater a banalização do mal vivenciada na realidade prisional brasileira, sentida como a atitude de desprezo do Estado e seus entes de optar politicamente por outras finalidades que não a garantia dos direitos fundamentais das pessoas presas (ALMEIDA; MASSAÚ, 2015).

Desta feita, para que a Universidade cumpra com o seu papel social, necessário que esteja comprometida com as demandas emergentes da sociedade, andando lado a lado com a comunidade e servindo a esta. Para isso, vislumbra-se através da atividade extensionista, como aqui se materializa por meio deste trabalho, a oportunidade de transpor o conhecimento produzido na comunidade acadêmica para além das suas salas de aula, contribuindo para a formação de um saber popular que vise a sanar as demandas e anseios sociais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, B.R.; MASSAÚ, G.C. A normalidade do desumano: a banalidade do mal no sistema penitenciário brasileiro. **Derecho y Cambio Social**, v. 12, p. 1-16, 2015.

GORCZEVSKI, C. **Direitos humanos: dos primórdios da humanidade ao Brasil de Hoje**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2005.

NUCCI, G.S. **Curso de execução penal**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SCARFÓ, F.; BREGLIA, F.; FREJTMAN, V. Sociedade civil e educação pública nos presídios: questões para reflexão. In: LOURENÇA, A.S; ONOFRE, E.M.C. (Orgs.). **Espaço da prisão e suas práticas educativas**: enfoque e perspectivas contemporâneas. São Carlos, SP: EDUFCar, 2011, p. 147–165.